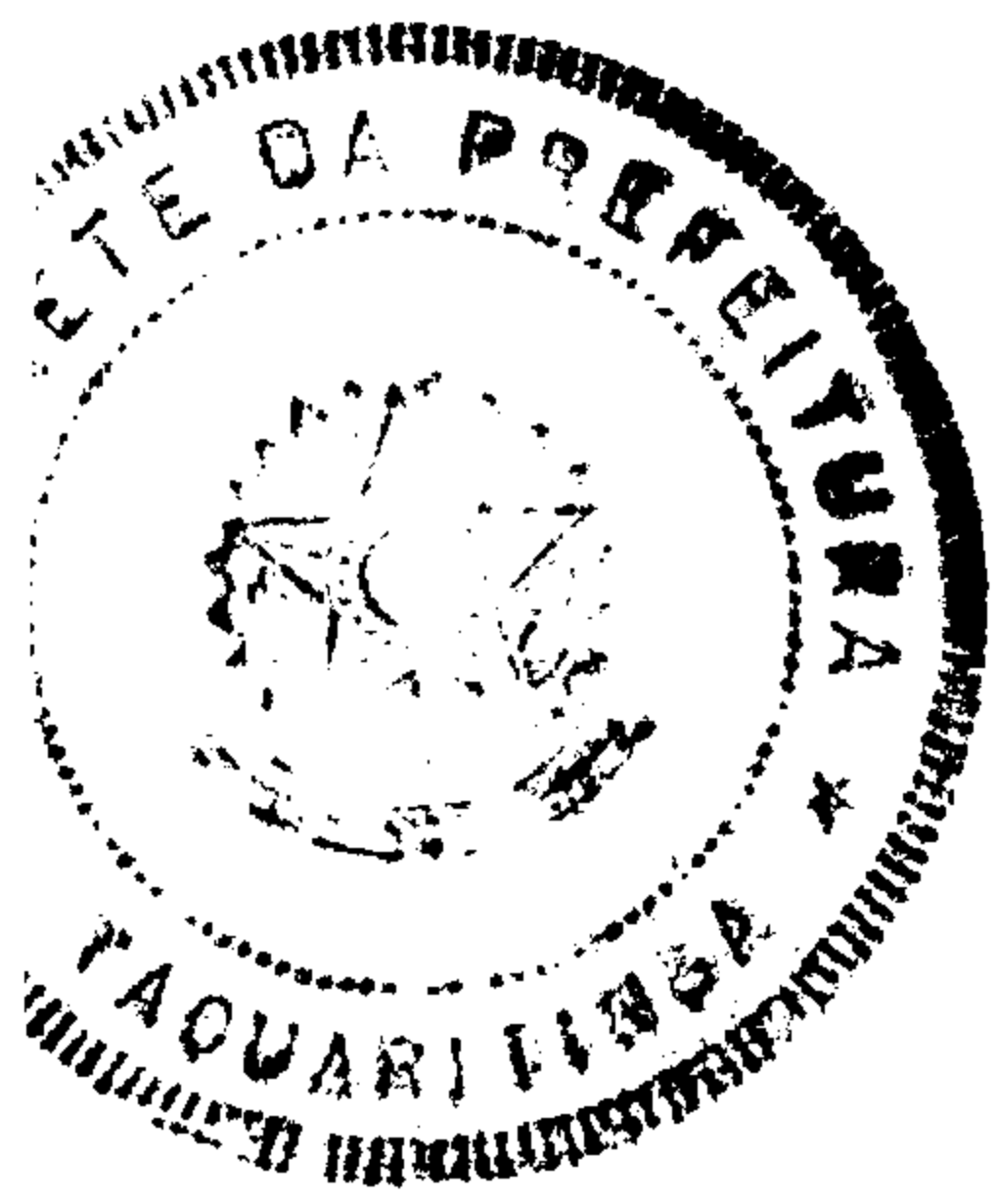




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I N.º- 559, de 14 de Novembro de 1963.

EXTINGUE E CRIA CARGO NO QUADRO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

=====

O SENHOR DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

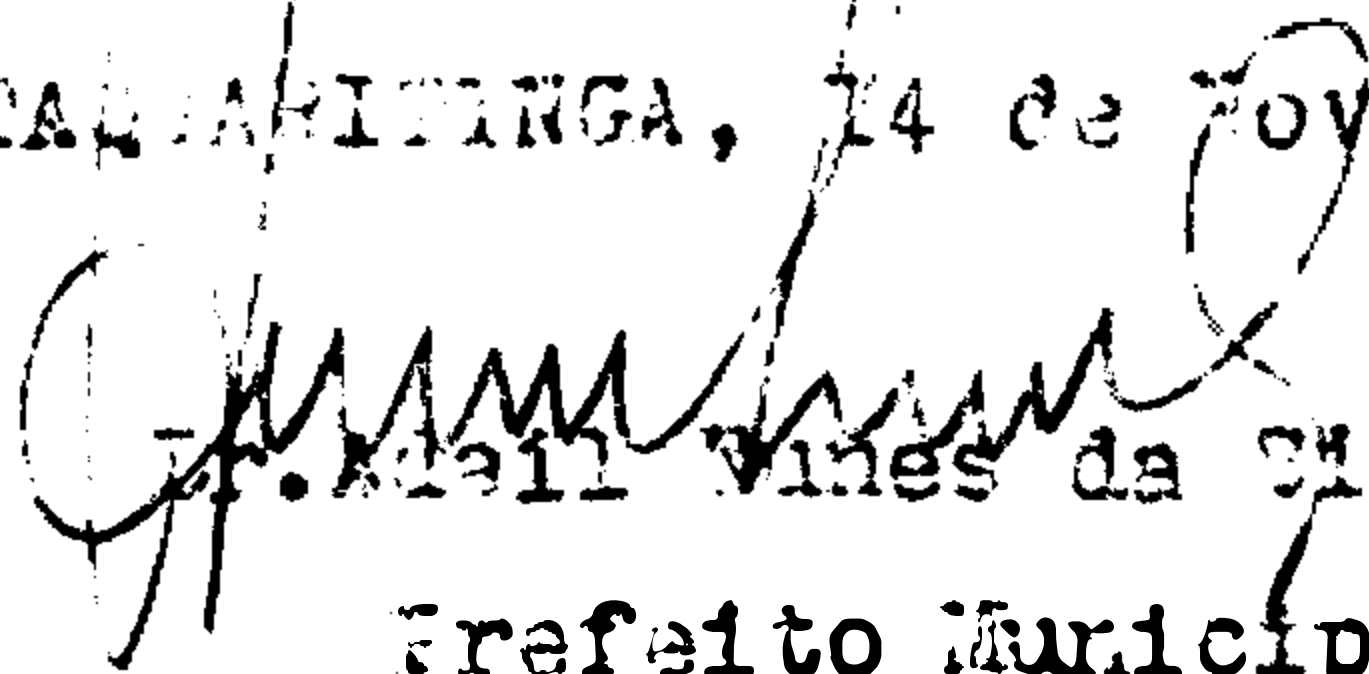
Artigo 1º-Fica extinto no Quadro dos Funcionários Públicos Municipais, 1(um) cargo de Inspetor de Veiculos, que será substituído pela criação de novo cargo de INSPECTOR CHEFE DE VEICULOS com os vencimentos de cr\$33.370,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta cruzeiros) mensais.

Artigo 2º-O ocupante do cargo remanescente de Inspetor de Veiculos deverá apresentar-se em serviço devidamente fardado, com boné adequado e com as insígnias que o identifiquem na função que exerce.

Artigo 3º-Para preenchimento do cargo criado pela presente lei e o cargo conservado, serão aproveitados funcionários em exercício nas funções do serviço de trânsito.

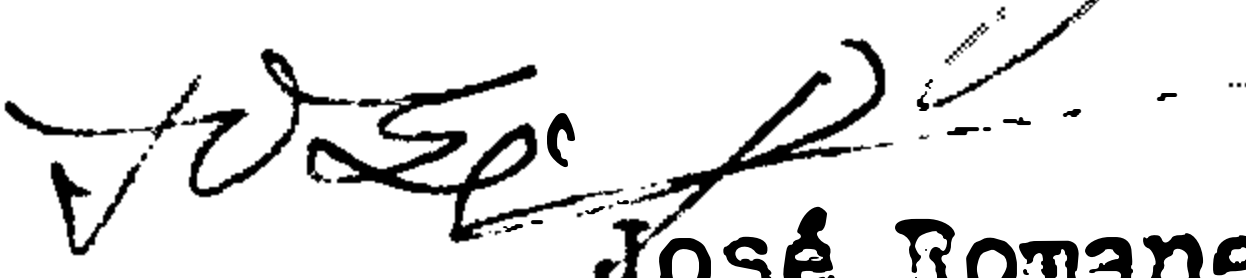
Artigo 4º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 de Novembro de 1963


Dr. Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 14 de Novembro de 1963.


José Romanelli

Secretário.